



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Sexta-feira • 10 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 5160

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- Ato de Ratificação - Inexigibilidade de Licitação Nº 030/2021 do Processo Administrativo Nº 367/2021.
- Ato de Ratificação - Inexigibilidade de Licitação Nº 031/2021 do Processo Administrativo Nº 368/2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Marechal Deodoro, nº 03

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WJWXX3QB9KHMx8ONZXKGMG

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 367/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2021

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente inexigibilidade, *fruto do Credenciamento nº 009/2021 - Processo Administrativo nº 344/2021*, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa **RITA ISABELLA DOS SANTOS QUEIROS**, situada à Rua Barão Homem de Melo, nº 01, Bairro Centro, no Município de Cairu, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.411.890/0001-85, inscrição municipal sob o nº 2756, neste ato representada na forma dos seus Contrato Social, pela Sra. Rita Isabella dos Santos Queiros, portadora de documento de identidade nº. 01.111.594-74, emitido pelo SSP/BA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 328.244.835-04, residente e domiciliada na Rua Barão Homem de Melo, nº 01, Bairro Centro, no Município de Cairu - Bahia, CEP 45.420-000, para prestação de serviços de hospedagem no Sede do Município de Cairu-BA para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Cairu, Estado da Bahia, totalizando o valor global de **R\$ 50.760,00 (cinquenta mil e setecentos e sessenta reais)**, tudo na forma do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses.

Cairu - Bahia, 10 de setembro de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 368/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2021

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente inexigibilidade, *fruto do Credenciamento nº 009/2021 - Processo Administrativo nº 344/2021*, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa **ROBERTA COSTA DO LAGO**, situada à Praça Aurelino de Oliveira Lima, s/nº, Bairro Centro, no Distrito de Morro de São Paulo, Município de Cairu Estado da Bahia, CEP 45.428-000 inscrita no CNPJ sob o nº. 31.854.097/0001-23, inscrição estadual sob o nº. 152.862.349 e inscrição municipal sob o nº 74104, representada pela Srª Roberta Costa do Lago, Brasileira, inscrita no CPF nº 902.720.645-72, Carteira de Identidade nº 05.677.946-10, SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Vereador Mozart de Queiroz Rosas, nº 263, Bairro Graça, CEP 45.400-000, Cidade de Valença - Bahia, para prestação de serviços de hospedagem no Morro de São Paulo para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Cairu, Estado da Bahia, totalizando o valor global de **R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais)**, tudo na forma do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses.

Cairu - Bahia, 10 de setembro de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal